



CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

Rua Desembargador Munhoz de Melo, 413 - Caixa Postal, 99 - CEP 86.630-000

FONE/FAX (43) 3675-1393

E-mail: cmcensul@bol.com.br

CNPJ: 00.999.114/0001-97

RESOLUÇÃO Nº 002/2007

SÚMULA: Dispõe sobre a Prestação de Contas do Poder Executivo do Município de Centenário do Sul, Estado do Paraná, referente ao exercício de 2002.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU PRESIDENTE PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1.º - Ficam aprovadas as Contas do Poder Executivo do Município de Centenário do Sul, Estado do Paraná, acolhendo o Acórdão 2038/06 – Pleno, de 21 de Dezembro de 2006 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, referente ao exercício financeiro de 2002.

Art. 2.º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 17 de Setembro de 2007.

SILAS VANDERLEI TEODORO
Presidente

VERA LÚCIA CARDOSO
1ª SECRETÁRIA

